
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1427 expedido pela junta médica oficial em face do(a) servidor(a) Maria Euda de Almeida;

CONSIDERANDO que a conclusão em parecer médico ratificou no sentido de a servidora está apta ao exercício de professora.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das funções de origem do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA EUDA DE ALMEIDA** portador(a) do CPF nº 033.922.134-89, ocupante do cargo de Professora 'A' c/ Pós Graduação, contados a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:478CC556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2022. Edição 3094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>